

RESOLUÇÃO 08/2016

" CONSELHEIRO - RECURSO DE REVISÃO - REJEIÇÃO

Nega provimento a Recurso de Revisão interposto por Conselheiros, contra o arquivamento de processo administrativo disciplinar envolvendo Presidente da Diretoria e a Presidente do Departamento de Assistência Social da gestão anterior."

Processo CD-26/2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18 do Estatuto Social, combinado com o parágrafo único, do artigo 76, do Regulamento Geral e os artigos 26 a 30 do Regimento Processual Disciplinar, ao deliberar sobre Recurso de Revisão interposto por dezesseis Conselheiros, da decisão do Conselho Deliberativo objeto de sua Resolução nº 22/2015, de 28/09/2015, que, acolhendo recomendação da Comissão Processante Especial, determinou o arquivamento de processo administrativo disciplinar autuado em decorrência de Representação formulada por Conselheiro, contra o Presidente da Diretoria e da Presidente do Departamento de Assistência Social da gestão anterior, à míngua de justa causa que justificasse o seu prosseguimento e o inconveniente de se intimar, para prestar depoimentos, pessoas que ocupam cargos públicos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao Recurso de Revisão, mantendo a decisão recorrida.

657ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

ANTONIO ALBERTO FOSCHINI
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo